INDICAÇÃO Nº 052/2023

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **A necessidade urgente da proibição de circulação de veículos altos e pesados no centro do Distrito de Cristal do Norte/Pedro Canário/ES.**

JUSTIFICATIVA

Uma constante no distrito de Cristal do Norte é a entrada de carros altos e pesados na rua principal. Essa circulação tem deteriorado ruas, causado acidentes, podendo vir a danificar redes elétricas, asfaltamento e calçadas, além de oferecer riscos à segurança dos moradores.

Visto que um grave acidente ocorreu no dia de hoje 09/08/2023, justamente por desprender um reboque da carreta e invadir um comercio local, graças a Deus não houve vítimas. Antes que aconteça o pior sugiro tal medida.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 09 de agosto de 2023.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 03140
Em 09 de Agosto de 2023
PROTOCOLISTA

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'